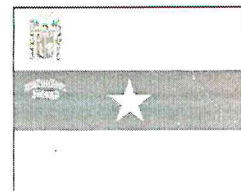




**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**LEI Nº 3.410, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.**

**Concede o Título de Cidadão Parnaibano ao Exmo. Sr. Jair Messias Bolsonaro - Presidente da República Federativa do Brasil, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 77, II, da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica concedida o Título de Cidadão Parnaibano ao Exmo. Sr. Jair Messias Bolsonaro - Presidente da República Federativa do Brasil, por seus relevantes serviços prestados à nação brasileira e ao Município de Parnaíba e à sua população parnaibana.

**Art. 2º.** A entrega do Título de que se trata esta lei será feita em data a ser combinada com o homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal de Parnaíba.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 02 de agosto de 2019.

  
**Francisco de Assis de Moraes Souza**  
**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Orgão criado pela Lei Municipal Nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXI - Nº 2415 - CADERNO ÚNICO

PARNAÍBA - PIAUÍ - SEGUNDA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2019

### SUMÁRIO

|                     |         |
|---------------------|---------|
| LEIS .....          | pág. 01 |
| AVISO .....         | pág. 02 |
| EXTRATOS CLCA ..... | pág. 02 |
| NOTIFICAÇÃO .....   | pág. 03 |

### LEI 3.410/2019



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 3.410, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

Concede o Título de Cidadão Parnaibano ao Exmo. Sr. Jair Messias Bolsonaro - Presidente da República Federativa do Brasil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 77, II, da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica concedida o Título de Cidadão Parnaibano ao Exmo. Sr. Jair Messias Bolsonaro - Presidente da República Federativa do Brasil, por seus relevantes serviços prestados à nação brasileira e ao Município de Parnaíba e à sua população parnaibana.

**Art. 2º.** A entrega do Título de que se trata esta lei será feita em data a ser combinada com o homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal de Parnaíba.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 02 de agosto de 2019.

*Francisco de Assis de Moraes Souza*  
Francisco de Assis de Moraes Souza  
Prefeito Municipal

Lei Ordinária de autoria do vereador Carlson Augusto Cornélio Pessoa

### LEI 3.411/2019



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 3.411, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

Concede o Título de Cidadã Parnaibana à Exma. Sra. Michelle de Paula Firmo Reinaldo Bolsonaro - 1ª Dama do Brasil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 77, II, da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica concedida o Título de Cidadã Parnaibana à Exma. Sra. Michelle de Paula Firmo Reinaldo Bolsonaro - 1ª Dama do Brasil, por seus relevantes serviços pelas causas sociais no âmbito nacional e pela cidade de Parnaíba e à sua população.

**Art. 2º.** A entrega do Título de que trata esta lei será feita em data a ser combinada com a homenageada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Parnaíba.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 02 de agosto de 2019.

*Francisco de Assis de Moraes Souza*  
Francisco de Assis de Moraes Souza  
Prefeito Municipal

Lei Ordinária de autoria do vereador Carlson Augusto Cornélio Pessoa

### LEI 3.416/2019



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 3.416, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre denominação de Via Pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 77, II, da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de **General João Baptista Figueiredo**, a via pública localizada dando início na rotatória da Avenida Dr. João Silva Filho com a Avenida Francisco Borges dos Santos até o Portinho.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal a efetuar as despesas necessárias para a devida sinalização da denominação da via pública de que trata a presente Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 02 de agosto de 2019.

*Francisco de Assis de Moraes Souza*  
Francisco de Assis de Moraes Souza  
Prefeito Municipal

Lei Ordinária de autoria do vereador Carlson Augusto Cornélio Pessoa



## AVISO DE LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



## AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Parnaíba-PI torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo sorteio será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/2013, Decretos Municipais nº 440/06 e 452/06, e, subsidiariamente, no que couberem, pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PARES DE SAPATOS (SAPATOS SCARPIN BICO FINO, MATERIAL SINTÉTICO POLIURETANO, SALTO 8CM, COR BEGE, PONTUAÇÃO DO 34 AO 40) PARA A AFESTA DE 15 ANOS PROJETO DESENVOLVIDO NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

DATA DE ABERTURA: 23 DE AGOSTO DE 2019.

HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 09:00h (NOVE HORAS)

Formulação de consultas e obtenção do edital:

Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-115, de segunda à sexta-feira, de 07:30 às 13:30 horas. Contato e-mail: [srp.pmp.gov@gmail.com](mailto:srp.pmp.gov@gmail.com).

Parnaíba (PI), 05 de Agosto de 2019.

**BRUNA MIRANDA GOMES**  
Pregoeira

Bruna Miranda Gomes  
Pregoeira  
PMP-PI

## EXTRATOS CLCA

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 536/2019

VINCULAÇÃO: PROC. ADM Nº 18593/2019

OBJETO: (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MEIO FIO PRE MOLDADO EM BAIRROS DE PARNÁIBA, CONFORME PLANILHA EM ANEXO, NO MUNICÍPIO DE PARNÁIBA, EXERCÍCIO 2019)

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 05/2019;

CONTRATANTE: (SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL - SESUDC);

CONTRATADO (A): (RODRIGUES & REIS LTDA);

CNPJ: 17.887.354/0001-00;

VIGÊNCIA: até 31/12/2019;

VALOR: R\$ 3.469,70 (Três mil quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2266; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.18; Fonte de Recurso: 001/100/000;

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2019



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 594/2019

VINCULAÇÃO: PROC. ADM Nº 21015/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO EXERCÍCIO DE 2019

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 047/2019;

CONTRATANTE: (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC);

CONTRATADO (A): (MARILENE DE CARVALHO VASCOCELOS - EPP);

CNPJ: 35.043.876/0001-68;

VIGÊNCIA: 31/12/2019;

VALOR: R\$ 13.570,30 (Treze mil quinhentos e setenta reais e trinta centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2019; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07; FONTE DE RECURSO/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 122/115;

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2019

## EXTRATOS CLCA



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 595/2019

VINCULAÇÃO: PROC. ADM Nº 21014/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2019;

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA - (PI);

CONTRATADO (A): MARILENE DE CARVALHO VASCOCELOS;

CNPJ: 35.043.876/0001-08;

VIGÊNCIA: 31/12/2019;

VALOR: R\$ 28.566,10 (vinte e oito mil e oitenta e seis reais e dez centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2019; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07; Fonte de Recurso: 122; Cód. de Aplicação: 115;

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2019.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 608/2019

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21011/2019-PMP/PI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 47/2019;

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

CONTRATADO (A): S GOMES ARAUJO EIRELI - ME;

CNPJ: 24.754.748/0001-48;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019;

VALOR: R\$ 50.410,00 (Cinquenta mil quatrocentos e dez reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2019; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 122/115;

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2019.

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 609/2019

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21013/2019-PMP/PI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CRECHE MUNICIPAL ZILDA ARNS;

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 47/2019;

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

CONTRATADO (A): S GOMES ARAUJO EIRELI - ME;

CNPJ: 24.754.748/0001-48;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019;

VALOR: R\$ 743,00 (setecentos e quarenta e três reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2019; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 122/115;

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2019.

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 610/2019

VINCULAÇÃO: PROC. ADM Nº 21009/2019

OBJETO: (AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO EXERCÍCIO DE 2019)

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 047/2019;

CONTRATANTE: (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC);

CONTRATADO (A): (S GOMES ARAUJO EIRELI);

CNPJ: 24.754.748/0001-48;

VIGÊNCIA: 31/12/2019;

VALOR: R\$ 8.730,05 (Oito mil setecentos e trinta reais e cinco centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2019; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07; Fonte de Recurso: 122/115/000;

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2019.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 604/2019

VINCULAÇÃO: PROC. ADM Nº 21020/2019

OBJETO: (AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO EXERCÍCIO DE 2019)

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 047/2019;

CONTRATANTE: (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC);

CONTRATADO (A): (LUCYVALDO A PIAULINO-ME);

CNPJ: 22.875.212/0001-23;

VIGÊNCIA: 31/12/2019;

VALOR: R\$ 18.136,00 (Dezoito mil cento e trinta e seis reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2019; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07; Fonte de Recurso: 122/115/000;

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2019.

## EXTRATOS CLCA

## NOTIFICAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 06/2019 AO CONVÊNIO Nº 01-A/2017PMP/PI

**REFERÊNCIA:** Termo Aditivo nº 06/2019 ao Convênio nº 01-A/2017PMP/PI celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNÁIBA-PI e o SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/ ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ;  
**CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE PARNÁIBA-PI/SEDESC;  
**CONVENIADA:** SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/ ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ;  
**CNPJ:** 03.581.526/0001-09;  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do convênio nº 01-A/2017, de acordo com sua cláusula quinta, e implantação e execução do Convênio ora celebrado, especificando os valores constantes no Plano de Trabalho, de acordo com estabelecido na sua Cláusula Segunda, conforme Justificativa da Requisição nº 590/19, Processo Administrativo nº 20287/2019 e Parecer Técnico Jurídico, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade 2121; Elemento de Despesa 3.3.50.41.01; Fonte de Recursos 001/400/000;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte cinco mil reais);  
**ESPÉCIE:** CONVÊNIO Nº 01-A/2017PMP/PI;  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2019.

## EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 515 /2019- PMP/PI

**VINCULAÇÃO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19786/2019-PMP/PI;  
**LOCATÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA;  
**LOCADOR:** MENDES & VIANA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA;  
**CNPJ:** 11.225.889/0001-21;  
**OBJETO:** Itens do enxoval para gestantes, devido não haver mais quantitativos no pregão 066/2018, por um período emergencial de agosto a outubro de 2019, enquanto o procedimento licitatório é realizado, sendo que este material é de grande necessidade para as gestantes em situação de vulnerabilidade social que estão diariamente vindo na secretaria requerer o benefício, de interesse da Secretaria da Sedesoc;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 10.997,50 (dezesséis mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1044; Elemento de Despesa: 3.3.90.32.03; Fonte de Recurso: 390.400.000;  
**VIGÊNCIA:** até 31 de outubro de 2019;  
**DATA DA ASSINATURA:** 24/07/2019;  
**INFORMAÇÕES:** Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
COORDENAÇÃO DA RECEITA

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 06/2019

Pelo presente Edital, fica **NOTIFICADO** o sujeito passivo **Francisco Pedro da Costa - ME**, inscrito no Município sob nº 33.807, com CNPJ nº 19.205.763/0001-05, anteriormente domiciliado à Rua Coelho Rodrigues, 521 – Bairro São José, Parnaíba (PI), do débito tributário proveniente do não recolhimento do Imposto Sobre Serviços (ISS) das competências de agosto, outubro, novembro e dezembro/2014, janeiro a dezembro/2015 e de janeiro a maio/2016.

A Notificação de Lançamento nº 25/2019, transcrita por meio deste Edital, é parte integrante do processo administrativo nº 17262/2019 que tramita na Secretaria da Fazenda Municipal e seu lançamento tem como fundamento a Lei Complementar Municipal nº 2.210/2005. A Notificação mencionada não homologa débitos não identificados nem quita débitos de competências anteriores ou que tenham sido objeto de fiscalização de rotina.

O sujeito passivo notificado deverá liquidar a importância devida no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data da publicação deste Edital de Notificação de Lançamento. Caso os débitos já tenham sido quitados, devem ser apresentados, no mesmo prazo anteriormente indicado, documentos que comprovem o recolhimento dos tributos.

A não regularização da pendência fiscal no prazo estabelecido nesta Notificação acarretará a inscrição do débito total atualizado na Dívida Ativa do Município de Parnaíba.

Cabe observar que o sujeito passivo mencionado foi notificado administrativamente no endereço cadastrado na Prefeitura de Parnaíba para regularização da situação fiscal, com expedição de Aviso de Recebimento (AR), mas a correspondência foi devolvida pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos sem ter sido localizado o destinatário no endereço (*mudou-se*), conforme registro no código de rastreamento JU007444304BR, razão pela qual faz-se necessária a publicação deste Edital.

É para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e de futuro não possam alegar desconhecimento é passado o presente **EDITAL**, que será afixado no prédio dessa Prefeitura Municipal e publicado na forma do artigo 184 da Lei Complementar Municipal nº 2.210/2005. Dado e passado nesta cidade de Parnaíba, Estado do Piauí, aos 05 dias do mês de agosto do ano de 2019.

*Luciana Patrícia Rodrigues Machado*  
Luciana Patrícia Rodrigues Machado  
Auditora Fiscal da Fazenda Municipal  
Matrícula nº 3975-6

**DOE SANGUE.  
SANGUE É VIDA!**



**Uma grande atitude para salvar vidas!**



## ESTADO DO PIAUÍ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**  
Vice-Prefeito: **MARCOS SAMARONNE FERREIRA DE OLIVEIRA**

#### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 4 de março de 1994.

Responsáveis: **Arlindo Ferreira Gomes Neto** (Secretário de Governo)  
**Fábio Silva de Sousa / Rosélia Souza Oliveira** (SEGOV)

#### **Adalgisa Carvalho de Moraes Souza**

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania  
Secretária Interina do Trabalho e Defesa do Consumidor

#### **Arlindo Ferreira Gomes Neto**

Secretário de Governo

#### **Israel José Nunes Correia**

Secretário Municipal da Chefia de Gabinete

#### **Gil Borges dos Santos**

Secretário Municipal de Fazenda

#### **Rafael Alves de Sousa**

Secretário Municipal de Educação (Interino)

#### **Maurício Pinheiro Machado Júnior**

Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação  
com as Forças de Segurança

#### **Ricardo Viana Mazulo**

Procurador Geral do Município

#### **João Rocha de Oliveira**

Presidente do Instituto de Previdência  
Municipal de Parnaíba - IPMP

#### **Rejane Maria Mendes Moura**

Secretária Municipal de Saúde

#### **Paulo Eudes Carneiro**

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
Secretário do Setor Primário e Abastecimento (Interino)

#### **José Bernardo Pereira da Silva**

Superintendente de Comunicação

#### **Anísio Almeida Neves Neto**

Superintendente de Planejamento (Interino)

#### **Edrivandro Gomes Barros**

Superintendente de Turismo (Interino)

#### **Albert Nunes de Carvalho**

Superintendente de Cultura

#### **Maria das Graças de Moraes Souza Nunes**

Secretária de Infraestrutura, Habitação e  
Regularização Fundiária.

Secretária de Serviços Urbanos e Defesa Civil  
(Interina)

Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços -  
EMPA (Interina)

#### **Emerson Raminho de Moura Barbosa**

Secretário de Gestão

#### **Francisco Eudes Fontenele Aragão**

Controlador Geral do Município

#### **Edrivandro Gomes Barros**

Secretário de Projetos Especiais e  
Desenvolvimento Econômico

#### **Maksuel José Gomes Brandão**

Secretário de Esportes e Lazer

#### **Marcus Vinícius do Carmo Ferreira**

Diretor Geral da Escola Parnaibana  
de Administração Pública

#### **Lisandro Ayres Furtado**

Presidente da Agência de Regulação de  
Serviços Públicos - ASERPA

#### **Zulmira do Espírito Santo Correia**

Gestora da Central de Licitação e  
Contratos Administrativos - CLCA

